

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 089/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 644ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão para a contratação de serviço especializado de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para as lives, eventos presenciais, reuniões presenciais ou online, atendimento à psicóloga realizado pela Comissão de Orientação e Fiscalização e pelo Atendimento, de forma presencial ou online, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, realizadas pelo CRP-RJ - Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região. Garantindo, conforme legislação em vigor, a acessibilidade de comunicação às pessoas surdas e às pessoas com deficiência auditiva que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com a finalidade de atender à Autarquia.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, os funcionários **AMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 377, CPF: XXX.003.077-XX e **JAQUELINE SÉRIO DA COSTA**, matrícula 338, CPF XXX.229.077-XX.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/06/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 14/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2243936** e o código CRC **D2312BAA**.

Referência: Processo nº 570500170.000468/2025-12

SEI nº 2243936